



RESOLUÇÃO Nº 143/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 08/09/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – modalidade: a distância.

Considerando o eProtocolo nº 20.809.181-6;
considerando a Resolução nº 003/2023- DFE;
considerando o Parecer Técnico nº 005/2023-PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – modalidade: a distância, proponente: Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), em rede com as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Paraná e com parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)